

RESEARCH ARTICLE

VIOLÊNCIA ARMADA EM CABO DELGADO: DESAFIOS DO ESTADO MOÇAMBICANO

***João Pedro Nhanombe**

Doutorando no Curso de Ciências Política e Relações Internacionais, pela Faculdade de Ciências Sociais e Políticas, da Universidade Católica de Moçambique

ARTICLE INFO

Article History:

Received 26th August, 2025

Received in revised form

25th September, 2025

Accepted 20th October, 2025

Published online 30th November, 2025

Key words:

Violence. Armed Violence. Challenges of the Mozambican State.

*Corresponding author:

João Pedro Nhanombe

ABSTRACT

Cabo Delgado has been the scene of armed attacks perpetrated by an armed group since October 2017 that has assaulted and destroyed public and private institutions, including police posts and military barracks. It murders and abducts people, leaving traces of destruction and fatality unrelenting in some Districts of Cabo Delgado Province, where there are records of more than 300,000 refugees welcomed in centres and transitional families in the neighboring Districts and Provinces that are still safe. The clarification about "armed violence in Cabo Delgado" has as its central foundation to understand the identification and motivation of the group that is leading attacks in that province, as well as to understand the challenges that are imposed on the Mozambican State in the face of the insecurity caused by the group. The preparation of this article was based on the analysis of information circulating on social networks, media and some bibliographies dealing with the matter. In order to combat the armed group, the Mozambican State mobilized the Defence and National Security forces on the ground and at the same time mobilizes support to assist the refugee populations in the Districts and Provinces that are still safe.

Citation: João Pedro Nhanombe. 2025. "Violência armada em cabo delgado: desafios do estado moçambicano.", *Asian Journal of Science and Technology*, 16, (11), 14011-14016.

Copyright © 2025, João Pedro Nhanombe. This is an open access article distributed under the Creative Commons Attribution License, which permits unrestricted use, distribution, and reproduction in any medium, provided the original work is properly cited.

INTRODUCTION

O presente artigo constitui um dos requisitos de avaliação no módulo de Defesa e Segurança, matéria leccionada no Curso de Doutoramento em Relações Internacionais e Ciências Políticas, ministrada pela Faculdade de Ciências Políticas e Sociais da Universidade Católica de Moçambique – Quelimane, e que se subordina ao tema: "Violência Armada em Cabo Delgado: Desafios do Estado Moçambicano". Nele são fornecidos elementos que permitem a compreensão sobre o grupo que tem estado a protagonizar violência armada na província de Cabo Delgado e as razões da sua existência; é uma pesquisa que surge no contexto da inquietação sobre o grupo armado e violento que semeia luto, destruição, saques e pilhagens na Província de Cabo Delgado, sem que se conheça ao certo a sua proveniência. Mas, mesmo assim, vários cenários são levantados, apontando a existência de jovens que professam uma seita islâmica radical com princípios extremistas e anárquicos face às autoridades do Estado, cujos percursos, tendo frequentado doutrinas religiosas fundamentalistas na Tanzânia, Sudão e Arábia Saudita, chegados a Cabo Delgado, começaram a disseminar a filosofia islâmica invulgar e desaconselhável nas mesquitas e madraças à revelia dos líderes religiosos locais; foram conquistando jovens e a população local, em geral, para se revoltar, aproveitando-se das vulnerabilidades e da insatisfação que percepcionavam perante a crise social generalizada (Veloso, 2020). A distribuição desigual da riqueza, o encerramento das serrações que eram uma das principais fontes de emprego para jovens, tornaram-se os factores determinantes para o movimento violento ter aceitação, liderando um conjunto de insatisfeitos pelas condições de vida que levavam e que, já tinha atingido o ponto insuportável em que algo deveria acontecer (DW, 2020).

Conforme consta do DW (2020), a população, vendo-se numa situação de vulnerabilidade, aderiu facilmente à ideologia de pensamentos políticos radicais que, sem consciência das motivações subjectivas, foi seguindo cegamente ao grupo armado, contribuindo na logística básica para a sua cristalização. Um outro factor a considerar, tem a ver com o facto de em Cabo Delgado existirem muitos muçulmanos que fazem parte da população vulnerável que, por não ter ocupação alguma que gera renda para a sua sobrevivência, se aliam a este grupo. Alguns desses muçulmanos são oriundos da Somália e de outros pontos do mundo com finalidade de conseguir algum emprego com o advento dos projectos de petróleo e gás, para além do trabalho nas minas de garimpo (DW, 2020). O descontentamento de empresários, operadores ilegais de madeira é, segundo Miramar (2019), um factor a considerar, uma vez que o exercício da actividade económica passou a requerer um concurso público, realidade que não era familiar para aqueles empresários. Mais ainda, o abate, em Maio de 2019, de um cidadão de origem asiática indicia a presença de cidadãos de várias nacionalidades, numa clara alusão de ser uma guerra movida a partir do estrangeiro (STV, 2019). O grupo armado que actua em Cabo Delgado tem origens de vária ordem quanto aos factores que determinaram a sua constituição, desde factores religiosos, sociais, o descontentamento dos empresários de ramo de exploração de madeira e bem como de estrangeiros que não só financiam como também comandam as linhas de ataque desse grupo armado. Esta súpula, sobre as diferentes facetas encontradas no terreno, visa perceber o surgimento do grupo e a necessidade de buscar a sua identidade. Os factores aqui enumerados, por si sós, não constituem motivo suficiente para a eclosão de uma guerra da dimensão catastrófica como se visualiza em Cabo Delgado, aliás, vale lembrar que 52 jovens foram barbaramente

assassinados por se terem recusado a integrar o grupo, pese embora possuísssem as características de jovens que se aliam a este grupo. De certa forma, há que considerar uma agenda externa às convicções das populações locais que tenham sido importadas. Este artigo representa o interesse de toda comunidade interna e internacional em perceber as reais motivações que levam aquela Província do norte de Moçambique a passar por aquelas circunstâncias alarmantes. Face a esta situação, impõe que se tome algumas medidas visando reverter a situação de segurança naquela vila. Para isso, partimos para a nossa reflexão com base na seguinte questão: que estratégias devem ser adoptadas pelo Estado moçambicano para combater e fazer cessar tais atrocidades? E para a busca da resposta a esta questão foi necessário a formulação do seguinte objectivo central: compreender a identidade, a motivação e os factores que favoreceram a formação do grupo que protagoniza ataques naquela província e bem como perceber os desafios que se impõem ao Estado moçambicano para fazer face à insegurança causada por esse mesmo grupo. Para a operacionalização do objectivo central foi necessário estabelecer os seguintes objectivos específicos: constatar os antecedentes históricos de aparecimento do grupo; identificar os desafios encontrados pelo Estado face aos actos praticados pelo grupo; avaliar as estratégias adoptadas pelo Estado para enfrentar o grupo; analisar as consequências causadas pelas acções do referido grupo. Moçambique é um Estado de Direito democrático onde os direitos e liberdades fundamentais estão constitucionalmente regulados, razão pela qual não seja justificável o recurso à violência para a afirmação política ou reivindicação de direitos individuais ou colectivos, o que se faz através da sua colocação em fóruns apropriados para o seu encaminhamento. Este artigo não pretende esgotar os conteúdos desta matéria, mesmo com a consciência de que já tenha sido abordado por vários tratadistas em diversos anais académicos, mas sim analisar o período de 2017 – 2020, altura em que a Província de Cabo Delgado regista vários ataques preconizados pelo grupo armado violento.

Estruturalmente, este artigo encontra-se composto da seguinte forma: Capítulo I: *introdução* - contextualização temática, a justificativa, problematização, objectivos (geral e específico), hipóteses, a delimitação do tema (especial e temporal) e os resultados esperados; Capítulo II - estabelecimento de teorias e conceitos básicos dos termos basilares ou chave; Capítulo III - metodologia que serviu de base para a realização do artigo; Capítulo IV – identificação dos antecedentes de formação, identidade e motivações do grupo armado violento, desafios do Estado Moçambicano, consequências causadas pela violência armada, factores geopolíticos e estratégicos de segurança de Cabo Delgado, definição das designações atribuídos ao grupo armado; Capítulo V - considerações gerais e referências Bibliográficas. O artigo baseou-se na consulta Bibliográfica e no método documental onde se passou em revista alguns documentos oficiais, reportagens de jornais, as reportagens dos órgãos de comunicação social, o que tornou possível a materialização desta pesquisa.

Identidade e motivações do grupo armado violento: Os jovens bolsistas de escolas islâmicas, que estudaram doutrinas fundamentalistas radicais nos países do médio oriente, norte de África com muita influência de grupos *jihadistas* de Estado Islâmico, são considerados percursos da formação do grupo armado que nas suas investidas tem estado a reivindicar a implantação de um Islão radical baseado na Lei Sharia, em Cabo Delgado. Todavia, as lideranças islâmicas locais afirmam não reconhecer o grupo armado porque, alegadamente, não aceita dialogar com qualquer que seja autoridade, seja ela pública ou religiosa. O posicionamento do grupo levanta o equívoco de se querer saber a sua identidade, incluindo as suas reais motivações (Knipp, 2014). Considera-se as seitas religiosas fundamentalistas que professam a religião islâmica radical com células militarizadas para facilitar os seus intentos, como base de influência do referido grupo armado. As comunidades locais denominam o grupo de *Al-Shabaab*, uma vez que os próprios integrantes assim designam-se, nos seus pronunciamentos durante as suas investidas, e na interacção com as populações (FDS, 2019). Habibe e Pereira (2019) são categóricos em afirmar que as acções desenvolvidas pelo grupo armado são típicas do fundamentalismo

religioso, uma vez que têm como característica o combate da influência ocidental e o favorecimento da implantação da “lei islâmica, a *sharia*; o combate aos inimigos do Islão” nos países onde actua. Os autores referem ainda que o grupo armado “tem ligações com redes do *Harakat, Al-Shabaab, al-Mujahdeen* que é um grupo *jihadista* de origem somali, qual opera principalmente na Somália e no Quênia”, fomentando a desobediência à autoridade dos Estados. Se o movimento *jihadista* é uma afronta aos interesses ocidentais, fica claro que os factores considerados como contribuintes para o aparecimento do movimento terrorista em Cabo Delgado, ainda que potenciais, não se configuram como sendo reais.

O grupo desenvolve traços singulares para a sua identidade, baseados nos seus vestes que são turbantes brancos, amarrados à volta de cabeça; envergam batas e calças curtas de cor preta, que se estendem um pouco abaixo dos joelhos; a maior parte deles apresentam-se com cabelos rapados e barba grande (Habibe e Pereira, 2019). Distingue-se ainda por andar munido de instrumentos contundentes, como por exemplo, catanas e facas que as usam para impor suas vontades, ameaçando de morte todo aquele que se opõe às suas ideologias, através de incitamento de actos de violência e desrespeito das autoridades locais, ou de grupos religiosos semelhantes, principalmente, das madraças e mesquitas. Quando intimados a dialogar com as autoridades do governo, sempre se recusaram em se apresentar, numa clara afronta à autoridade do Estado. Os promotores *jihadistas*, desde muito, nunca educaram seus filhos no sistema nacional de educação, sendo as madraças os locais de escolarização (Habibe e Pereira, 2019). O uso de vídeos de inspiração islâmica fundamentalista radical, constitui um dos mecanismos de disseminação da sua ideologia e suas mulheres são obrigadas a usar vestes que tapam todo corpo, deixando apenas a viseira.

O desrespeito e as contradições com as lideranças islâmicas locais precipitaram que fossem expulsos das mesquitas e madraças locais. Embora o grupo se assuma como *al-shabaab*, vários nomes têm-lhes sido atribuídos. A revista O País (2019) fala de grupo armado e de insurgentes, de terroristas e grupo terrorista. Para DW (2018), grupos armados, insurgentes e terroristas. Os jornais Lusa e Público fazem uso do termo “grupos armados” para designar os atacantes e a insurgência armada de cariz religioso; e baseando-se nas declarações das populações que interagiram com os insurgentes, indicam que os mesmos pretendem a implantação de um estado islâmico como sendo o desejo do grupo (Lusa, 2020). Para Rodrigues (2020), citando declarações do porta-voz dos atacantes, o grupo defende a implantação da lei baseada em alcorão e a libertação de Cabo Delgado do Governo da Frelimo. A *The Fox Magazine* associa-se às demais publicações electrónicas, designando os atacantes de “grupo armado”, “grupo armado rebelde”, “terroristas” e “grupo *jihadista* de Estado islâmico” (The Fox Magazine, 2020). Por seu turno, o Observador serve-se dos termos “grupos armados”, “insurgentes” e “terroristas” (Observador, 2020). As diferentes publicações electrónicas consultadas convergem na nomenclatura do grupo de atacantes de Cabo Delgado como sendo “grupo armado”; “grupo armado violento”; “grupo de insurgentes”; “insurgentes”; “terroristas”, “*Al-shabaab*” e “*jihadistas*”. Os membros do governo moçambicano citados nas mesmas publicações electrónicas ou na imprensa escrita ou rádio-televisiva comungam da mesma terminologia para designar os atacantes de Cabo Delgado. A título de exemplo, O chefe do Estado moçambicano considerou os atacantes de Cabo Delgado como “terroristas” (O País, 2020), na sua intervenção na cerimónia de lançamento de Agência de Desenvolvimento Integrado Norte (ADIN). E, ainda, nos discursos proferidos por ocasião das visitas de trabalhos à Província de Manica, referindo-se à questão de insegurança na Província de Cabo Delgado usou os termos “malfeitores” e “terroristas” para designar os atacantes naquela zona do país (Moçambique, 2020). A embaixada dos Estados Unidos de América considera atacantes de Cabo Delgado como “terroristas” ou “Estado Islâmico”.

Definição das designações atribuídas ao grupo armado: O terrorismo pode, no entanto, ser considerado como uma estratégia ou uma tática da guerra subversiva. Entendendo a subversão como

“uma técnica de assalto ou de corrosão dos poderes formais, para cercar a capacidade de reacção, diminuir e/ou desgastar e pôr em causa o poder em exercício, mas nem sempre visando a tomada do mesmo” (Garcia, 2006:171), o terrorismo pode ser visto como um instrumento da guerra subversiva. Tal como Garcia (2006) nos alerta ser importante não confundir subversão com guerra subversiva, pois, a subversão nem sempre conduz à guerra. Com esta observação, Garcia (2000) ensina que o terrorismo é a utilização da força ou da violência planeada contra pessoas ou património, na tentativa de coagir ou intimidar governos ou sociedades para atingir objectivos políticos ou ideológico. Os ensinamentos de Garcia vêm-se conformar com a realidade de Cabo Delgado.

Para Fernandes (2016), o terrorismo é levado a cabo por grupos de indivíduos que partilham uma determinada ideologia, essa mesma ideologia não terá de ser a mesma para todos os que fazem uso do terrorismo. Assim, o terrorismo tem sido praticado por grupos revolucionários de esquerda, ao mesmo tempo que por grupos nacionalistas de extrema-direita, grupos religiosos e sociedades secretas. O terrorismo adapta-se a uma infinidade de actores, ideologias e propósitos, viajando no tempo e no espaço, e transformando-se para preencher as necessidades e anseios dos seus praticantes. Este carácter de resiliência que o terrorismo preconiza torna-o extremamente heterogéneo, dinâmico, móvel e híbrido, conduzindo-nos à problemática de fundo: a dificuldade de isolar o fenómeno do Terrorismo numa concepção clara e concisa (Fernandes, 2016). Sendo o terrorismo a forma de violência política que se distingue de outras por seu carácter moralmente repugnante, torna necessário referir que as actividades terroristas brutais perpetradas pelo grupo *al-shabaab* em Moçambique são ilegais, por buscar o alcance do poder e da ocupação de espaço territorial num país em que, os mecanismos de acesso ao poder são estabelecidos por critérios democráticos convencionalmente estabelecidos (Moçambique, 2004). Considerando a concepção de Fernandes (2016), que descreve o terrorismo como uma prática que exerce uma violência sistemática e organizada dirigida contra pessoas que não podem se defender, aterrorizando-as com o propósito de manter ou adquirir o poder governamental, há que referir que a cultura de acesso ao poder por força das armas no contexto democrático, como é o caso de Moçambique, está em desuso, sendo, nessa ordem de ideias, criticável ou censurável a acção do grupo armado. Na perspectiva de Duarte (2015), o terrorismo é uma ameaça, uma violência desenhada para alvos ou civis sem capacidade para um enfrentamento, algo presenciado em Cabo Delgado em que as principais vítimas foram as comunidades locais, e progressivamente foram sendo atacadas as unidades militares e militarizadas das forças e defesa de Moçambique, efectivamente, incorporando a ideologia religiosa islâmica corânica, alicerçada na *sharia*.

A violência armada em Moçambique é movida, como temos vindo a sublinhar, por um grupo armado auto-denominado *al-shabaab* o qual influenciou, numa primeira fase, as camadas mais jovens das comunidades de Mocimboa da Praia, disseminando a doutrina ideológica islâmica que se opunha aos princípios religiosos islâmico apregoados na comunidade islâmica local, trazendo uma configuração típica referenciada por Duarte (2015), ao enfatizar que o terrorismo é adaptado tendo em vista os fins pretendidos. O terrorismo é visto pelas Nações Unidas como actos condenáveis e seus métodos e práticas não são justificáveis, por minarem as relações entre os Estados e pessoas, e ameaçarem a integridade territorial e a segurança dos Estados. Realça ainda que, o terrorismo constitui uma grave violação dos propósitos e princípios de boa convivência em uma sociedade estruturalmente constituída, pois coloca em causa, os direitos humanos, liberdades fundamentais e as bases democráticas das sociedades (Assembleia Geral de 17 de Fevereiro de 1995, através da resolução A/RES/49/60). Colombo, baseando-se na formulação das Nações Unidas, vê o terrorismo como sendo acções criminosas conduzidas contra as sociedades com finalidades diversas, sendo o propósito político injustificável movido por interesses políticos, filosóficos, ideológico, racial, étnica, religiosa ou qualquer outra natureza. (Colombo, 2016). A lei moçambicana sobre o terrorismo (Lei 5/2018 de 2 de Agosto) define um conjunto de comportamentos

que ao serem concretizados pelo indivíduo ou grupo de indivíduos configuram um acto terrorista, nomeadamente, o indivíduo que, com o intuito de criar insegurança social, terror ou pânico na população ou de pressionar o Estado ou alguma organização de carácter económico, social ou político a realizar ou abster-se de realizar certa ou certas visando “colocar ou fazer colocar, por qualquer meio, em nave ou aeronave, *drone* ou aparelhos de natureza similar, em local ou instituição pública ou privada, bem como em qualquer equipamento de uso público ou privado, qualquer artefacto ou engenho capaz de os destruir ou danificar, pondo em perigo a segurança de bens, locais e vidas humanas ou animais, com o intuito de criar insegurança social, terror ou pânico na população ou de pressionar o Estado ou alguma organização de carácter económico, social ou político a realizar ou abster-se de realizar certa ou certas actividades; adulterar substância ou produtos alimentares ou outros destinados ao consumo da população, (...) “destinam-se à perpetração de qualquer crime contra a segurança do Estado”.

A lei regularadora sobre comportamentos terroristas considera actos terroristas aqueles praticados pelas organizações ou associações terroristas, ou agrupamento de duas ou mais pessoas que, actuando concertadamente, visem impedir, alterar ou subverter, pela violência, o funcionamento do sistema político, económico ou social estabelecido na República de Moçambique, forçar a autoridade pública a praticar um acto, a abster-se de o praticar ou a tolerar que se pratique, ou ainda intimidar certas pessoas, grupo de pessoas ou a população em geral mediante a prática de actos terroristas (Lei 5/2018 de 2 de Agosto). A mesma lei vai mais longe descrevendo um conjunto de factos que caracterizam os desígnios dos actos terroristas, como por exemplo: o indivíduo que cometer o crime contra a vida, a integridade física ou a liberdade das pessoas; ou o indivíduo que agir contra a segurança dos transportes e das comunicações, incluindo as informáticas, telegráficas, telefónicas, de rádio ou de televisão; ou ainda, aquele que produzir de forma dolosa o crime de perigo comum; e ainda, o agente que destruir ou impossibilitar o funcionamento ou desvie dos seus fins normais, definitiva ou temporariamente, total ou parcialmente, meios ou vias de comunicação, instalações de serviços públicos ou destinadas ao abastecimento e satisfação de necessidades vitais da população; e tantos outros (Lei 5/2018 de 2 de Agosto).

Al-shabaab surge como um movimento militar da organização jihadi que visava não só disseminar a ideologia *Salafti zeal*, como também desenvolver acções de intimidação, morte e ganhar alguma vantagem política, através do aproveitamento das fragilidades governativas no país onde emergem e actuam (Marchal, 2011). Efectivamente, há de tudo concordar-se com a teoria do autor, olhando àquilo que constituiu o aparecimento, enraizamento e tem sido as actuações do *al-shabaab* moçambicano, como referido pelas comunidades locais de Mocimboa da Praia e confirmado pelos próprios membros do grupo armado, numa reunião com as populações depois de um ataque à Mocimboa da Praia. Conforme referido pelo Marchal, os propósitos do grupo *al-shabaab* “were not taken so seriously since the situation on the ground was difficult and few people envisioned a political or even military agenda” (Marchal, 2011, p.35), uma semelhança ao que aconteceu também em Moçambique, que ninguém desconfiou daquilo que estava ocultado na doutrina islâmica disseminada pelo grupo, quando se opunha aos líderes islâmicos locais. Em Moçambique, o grupo é tido como tendo sido fundado e actua sob forma de guerrilha desencadeando uma espécie de guerra civil. O grupo é tido como liderado pelos estrangeiros, três dos quais detidos pela Polícia da República de Moçambique, na Província de Cabo Delgado (Ramadane, 2019). A expressão americana de “Estado Islâmico”, usada para designar os terroristas de Cabo Delgado refere-se à um Estado que é governado por uma autoridade religiosa baseada na conquista de território onde se instala um Estado baseado nas leis islâmicas radicais com actuações terroristas e princípios do islamismo. Este tipo de regime espalha o terror sobre a população das regiões que controla, perseguindo minorias e organizando ataques terroristas em outras partes do mundo (Neves, 2020). Desta forma, baseando-se na descrição exposta anteriormente sobre as designações do grupo armado e violento que actua em Cabo Delgado, e na concordância dos actos e factos praticados pelo grupo, e bem

como na descrição legal sobre o terrorismo, é de considerar estar-se perante um cenário de terrorismo em Moçambique.

Factores geopolíticos e estratégicos de segurança de Cabo Delgado: Uma vasta floresta densa, uma mata extensa que se estende entre regiões montanhosas e de savanas desabitadas por humanos, rios, lagos e zonas pantanosas caracterizam o relevo de Cabo Delgado ao mesmo tempo que o seu subsolo riquíssimo de recursos minerais de natureza diversa (Moçambique, 2017), que nos últimos anos têm constituído factores de atracção de multidões de pessoas com interesses diversos, dentre os económico-empresariais até aos obscuros, como por exemplo, o tráfico de drogas e muito recentemente acções subversivas contra a soberania e segurança do Estado Moçambicano. A divisão Administrativa é caracterizada por distritos bastante extensos que não favorecem a uma administração eficiente do território e dos problemas básicos das populações propiciando uma fácil emergência e aderência à grupos de interesse obscuro que precipitaram a adesão cega das populações locais ao assédio dos insurgentes. A extensão territorial do país e da Província de Cabo Delgado, em particular, aliados aos problemas económicos financeiros do país, que não permitem um controlo permanente das fronteiras terrestres e marítimo-fluviais, como referido por Yassine na sua exposição ao enfatizar que a “fraca capacidade de protecção das fronteiras - o caso da fronteira aberta na região de Namoto entre Moçambique e a Tanzânia”, é um aspecto que pode contribuir para a região ser “um corredor apreciável para o tráfico de drogas” (VOA, 2020).

Consequências causadas pela violência armada: Os “terroristas sem rosto” como referenciado pelo governo, decapitam civis e militares, incendiam e saqueiam propriedades privadas e públicas (Cartamz, 2019), destroem infra-estruturas Públicas e Privadas, algumas das quais de cariz social, como por exemplo, igrejas e mesquitas. Incendiam residências das populações, escangalham toda uma estrutura básica de assistência, apoio e prestação de serviços públicos às populações. Os celeiros cheios de alimentos das populações rurais são pilhados e o que resta é incendiado. Algumas unidades de produção entre empresas e campos de produção foram incendiadas, reduzindo de certa maneira a capacidade alimentar das comunidades locais (Feijó, 2019). Segundo o autor, esta situação provocou um aumento de preços e insegurança alimentar, para além de dificuldades de acesso às fontes de venda de alimentos. Mais de 300 mil pessoas foram desalojadas e refugiadas nos Distritos e Províncias vizinhas que ainda se encontram em situação de segurança. Linhas de transportes e comunicações destruídas, meios de transportes públicos e privados incendiados e toda uma estrutura económica e comercial destruída, encarecendo cada vez mais a vida das populações. Muitos celeiros da população com produção, sobretudo mandioca seca, a base de alimentação na região, foram incendiados pelo grupo dos insurgentes durante os seus ataques (VOA, 2019). Cartamz reforça que para além da morte de civis, os terroristas queimam propriedades de produção agrícola e vários investimentos de empresários nacionais (Cartamz, 2019). Uma autêntica violação dos direitos humanos.

As unidades militares e militarizadas posicionadas no local que mantinham a segurança foram atacadas e incendiadas num claro desafio à autoridade do Estado que ao mesmo tempo se lhe é colocado um enorme desafio. A rede de ensino e de educação para além de outras instituições de apoio social público e privado, das organizações da sociedade civil deixaram de funcionar, refugiando-se nos locais seguros. Mais ainda, as vias de comunicação foram bloqueadas, provocando o isolamento das populações (Feijó, 2019). De uma forma geral, vale considerar que a vida das populações se deteriorou por completo, e toma-se como base o facto de haver aldeias completamente incendiadas, destruídas e consequentemente abandonadas, o que agravou a situação da penúria que a população anteriormente vivia e, neste momento, com a falta de cultivo das terras e o saque dos poucos alimentos que possuíam, aumentou a *bolsa* de fome naquela comunidade.

As famílias, para além de perderem os poucos recursos que possuíam, ficaram também desestruturadas devido à dispersão e assassinato de

alguns dos seus membros, e com o escangalhamento de todo um sistema de assistência básica e social das populações, com a destruição das escolas, centros de saúde, igrejas, mesquitas e a destruição de toda uma autoridade do Estado localmente instalado, o cenário das vulnerabilidades aumentou.

Apoio aos insurgentes e ataques às comunidades: Macamo citado pelo DW observa que as populações concederam apoio aos insurgentes que deve ser visto como “uma espécie de punição a quem os devia proteger” (Issufo, 2020). Aspecto referido também pelo Ministro de Defesa, ao considerar haver cumplicidade das populações ao permitirem a infiltração dos insurgentes nas comunidades sem que se reporte às Forças de Defesa e Segurança. Esse comportamento é considerado como preponderante para a progressão no terreno do grupo armado, ao mesmo tempo que dificulta o seu combate. (Issufo, 2020). Katupa citado pelo DW coloca a possibilidade de os insurgentes terem maior aceitação nas comunidades onde há percepção de abandono por parte do governo, o que foi um ponto de maior penetração e receptividade por parte dos jovens, tomando como base o facto de os insurgentes terem estabelecido um mecanismo de circulação de informação e uma logística a partir de jovens.

Um contraste factual está no facto de o grupo de insurgentes ter ganho aplausos e apoio das populações no processo da sua formação, contudo, as estratégias foram-se modificando no decorrer do tempo, como relata Júnior (2020), que “os insurgentes chegam nas aldeias, atacam pessoas inocentes,” queimam suas casas e roubam o pouco que possuem, esquecendo-se do apoio que receberam das populações no processo de sua criação. O comportamento dos terroristas faz com que toda a população viva com medo e busque refúgio nas matas quando se apercebem da proximidade dos malfeitores. O terrorismo *al-shabaab* de Cabo Delgado apresenta uma severidade de ataques com maior letalidade, matando e destruindo tudo que encontra pela frente numa clara afronta de todos princípios morais e éticos de uma convivência social regida por princípios democráticos (Simioni, 2008). Face ao exposto, entende-se o “terrorismo” como sendo o processo de desencadeamento de qualquer tipo de violência intencional com motivações políticas contra grupos de interesses da sociedade e dos Estados. O terrorismo em Cabo Delgado é atípico ou incomum, por se configurar como um movimento armado bastante violento, não só com a ocupação dos territórios sob sua influência, mas com a intenção de implantar um regime corânico, com princípios da lei islâmica. Os terroristas aproveitam as oportunidades que o meio ambiente lhes apresenta, como as fragilidades apresentadas pelas populações, em termos de carências, o que lhes permite expandir a sua influência nas comunidades, maioritariamente, nas camadas jovens que muitas vezes são aliciadas de forma enganosa a aderirem ao movimento de guerrilha (Simioni, 2008).

A guerrilha de *al-shabaab* tem um aspecto invulgar de fazer a guerra, embora supostamente auto-suficiente, tem a sua base de auto sustentação, o saque e pilhagem de alimentação das populações e das mercadorias dos estabelecimentos comerciais, o que pode pôr em causa a teoria de serem os salvadores das comunidades, o que pouco a pouco poderão se ver a perder o apoio popular que foram construindo. A guerrilha de Cabo Delgado é deveras intensa e violenta o que busca quebrar a capacidade de resposta do governo e ganhar o protagonismo da opinião pública com o progresso das suas investidas.

Desafios do Estado Moçambicano: O governo moçambicano precisa, em primeiro, proceder ao aprofundamento das pesquisas sobre a origem do grupo, para que, em seguida, possa aprimorar o diálogo com todos extractos da via social, estimulando a captação das sensibilidades, preocupações das populações e bem como estabelecer uma plataforma de solução paulatina dos problemas. E ainda, capacitar as estruturas de base para que façam uma monitoria constante e serem proactivos na busca de soluções de crises emergentes. A Promoção de uma educação profissionalizante que incentive competências empreendedoras que visem a auto-empregabilidade da população em geral e, especialmente, de jovens; a

geração de oportunidades económicas que criem meios de subsistência para as populações. No contexto de oportunismo e de subversão em que o país se encontra, a estratégia anteriormente referenciada serviria para evitar o fácil aliciamento de jovens para a sua integração em projectos mal-intencionados. Integração de alunos e professores em escolas das zonas onde se encontram os refugiados e bem como, outros funcionários das diversas instituições do Estado (DW, 2020). No que tange ao direccionamento, acolhimento, assistência em meios de subsistência e reassentamento das populações deslocadas, é necessária a promoção da segurança alimentar, educação, saúde e desenvolvimento económico. Todavia, o governo entende que não só deve providenciar apoios, como também envolver as populações nas actividades de produção e de desenvolvimento, daí que, com apoios de parceiros, tem desenvolvido iniciativas, como por exemplo, a distribuição de espaços e equipamentos para a produção agrícola de máquinas e de costura. Enquanto isso, as Nações Unidas, através do Programa Mundial de Alimentação, associaram-se aos esforços do Governo (News Letter, 2020).

As estratégias inclusivas irão implicar um reforço positivo da população, no sentido de albergar a inclusão social, políticas de emprego, políticas de formação e de educação, promoção de pesquisas multidisciplinares sobre a insurgência armada, promoção de políticas de inclusão social, a enfatização das tradições locais de tolerância, a procura de soluções regionais, a fiscalização do financiamento de organizações religiosas e de processos de branqueamento de capitais; desenvolvimento das estratégias de motivação e inspiração das Forças de Defesa e Segurança para o combate e perseguição dos malfetores, enaltecendo o respeito pela dignidade humana e a busca pela conquista das populações, para uma maior colaboração através da denúncia e partilha de informações que permitam a desarticulação das acções terroristas; adopção de novos métodos de combate que privilegiem o desencorajamento da cumplicidade das populações com os insurgentes para que não avancem para outras províncias. A estimulação de uma partilha de alianças estratégicas com os parceiros de cooperação, no sentido de se identificar os mecanismos de colaboração e criação de condições de logística e de treinamento que possam galvanizar as Forças de Defesa e Segurança no combate aos insurgentes; engajamento da sociedade civil para que canalize ao governo apoios que reforcem a capacidade do Estado, mesmo em termos de alimentação e mantimentos para as Forças de Defesa e Segurança, catapultando, desta forma, o combate aos insurgentes, bem como a assistência às populações refugiadas. Depois do primeiro ataque registado no dia 05 de Outubro de 2017, pelo grupo armado ao Posto Policial de Mocimboa da Praia, o Governo mobilizou e destacou as Forças de Defesa e Segurança para Cabo Delgado, onde considerou o eclodir ou evoluir das complexibilidades do conflito, e daí foi reforçando o dispositivo militar inicialmente destacado para fazer face à situação de insegurança provocada pelos *al-shabaab*. Ademais, aprimorar outras técnicas de intervenção que vem reforçando as empresas com mercenários, tais como uma russa e outra sul-africana para fortificar o combate dos insurgentes em apoio às Forças de Defesa e Segurança, mesmo que formalmente nunca tenha sido assumido pelo governo a contratação de mercenários russos e sul-africanos, como tem sido referido por vários segmentos da sociedade, incluindo o principal partido da oposição (Renamo); esses têm criticado um alegado envolvimento de mercenários no combate aos insurgentes que têm protagonizado ataques armados em Cabo Delgado (LUSA, 2020). O governo moçambicano tem estado a mobilizar apoios que, numa primeira fase, são destinados para a vigilância e patrulhamento, conforme referido pelo Ministro da defesa, Jaime Neto, citado pelo Lusa, “O Estado moçambicano ainda continua forte para combater o terrorismo em Moçambique. Neste momento, o apoio que o Estado moçambicano solicitou é a vigilância nas fronteiras para não deixar entrar bandidos no nosso território” (LUSA, 2020). Quanto à mobilização da cooperação internacional para estancar o combate aos insurgentes, alguns investigadores e académicos têm destacado a necessidade da cooperação entre Moçambique e a Tanzânia, país com o qual duas províncias moçambicanas fazem fronteira” (LUSA, 2020). A SADC comprometeu-se a apoiar o Governo de Moçambique

na luta contra os grupos armados em Cabo Delgado, aquando do encontro da Trioka realizado em Maio de 2020.

CONSIDERAÇÕES GERAIS: O estudo sobre a violência armada em Cabo Delgado permitiu compreender que a natureza religiosa que o grupo assumiu, na fase da sua formação e surgimento, confundiu as autoridades locais e o Estado, a todos os níveis, considerando a liberdade religiosa que os fiéis podem seguir e doutrinar, factor esse aproveitado pelos promotores da violência armada. Esse grupo é de natureza islâmica e denominado *Al-Shabaa*, caracterizando-se por protagonizar acções de violência brutal às populações indefesas, causando mutilações, tortura física e psicológica, degola e perpetra todo tipo de terror nas suas vítimas. Ataca, destrói e incendia as instituições e propriedades públicas e privadas, assaltando as unidades militares e militarizadas desprovido as populações de serviços básicos do Estado. As iniciativas da sociedade civil existentes localmente foram escangalhadas, ou seja, o Distrito de Mocimboa da Praia está sofrendo uma desertificação populacional devido à fuga das Populações para zonas que ainda se mostram como seguras, nomeadamente, Niassa, Nampula e Zambézia onde são acolhidos e assistidos em centros preparados para os efeitos e em algumas famílias e amigos. O grupo assume-se como *al-shabaab*, designação também propalada pela população local, enquanto as demais instituições públicas e privadas, designam o grupo como, “terroristas”, “*al-shabaab*”, “jihadista”, “grupo armado”, e avaliando as características, acções e estrutura política militar nas suas acções, a literatura disponível, caracteriza o grupo de guerrilha armada uma vez que actua em contingentes militarizados maiores, com um poder bélico superior a de forças armadas do Estado, o que facilmente provoca baixas enormes nos efectivos militares e a grande capacidade de conquistar e ocupar territórios, criando desta forma espaços territoriais da sua influência.

As motivações do grupo armado que aterroriza as comunidades do norte de Moçambique são equívocas à opinião pública geral, na medida em que possui uma actuação em que as mesmas comunidades *a priori* apoiaram na fase de formação. As infra-estruturas públicas e privadas são atacadas e saqueadas, as unidades militares e militarizadas são barbaramente atacadas e assaltadas, semeando terror de toda espécie, numa clara afronta ao Estado moçambicano, denotando todo um conjunto de interesse de ocupar os territórios para a implantação do Estado Islâmico, regido pelo fundamentalismo islâmico. O desafio do Estado Moçambicano consiste na necessidade de aprimorar o diálogo com todos extractos da vida social, estimulando a captação das preocupações das populações e bem como estabelecer uma plataforma de solução paulatina dos problemas e na capacitação das estruturas de base para que façam uma monitoria constante e serem proactivos na busca de soluções de crises emergentes; promoção de postos de emprego para a população activa, em particular, os jovens; acolhimento, assistência em meios de subsistência e reassentamento das populações deslocadas; envolvimento de todas instituições públicas e privadas para a provisão das condições básicas de subsistência às populações deslocadas; combate aos insurgentes e restaurar a segurança às populações, ao mesmo tempo que deve incutir o sentido de união entre as comunidades para que colaborem com as autoridades na denúncia e combate aos terroristas. A laicidade do Estado moçambicano dificultou a intervenção proactiva na suposta fase de surgimento do grupo, dado ter raízes na liberdade religiosa, o que não dá espaço ao Estado para se intrometer em assuntos de doutrina religiosa. Esse facto contribuiu em parte para que o grupo se desenvolvesse e se fortificasse, até que começasse com actos insurrectos. Finalmente, mobilizar apoios internacionais para a capacitação de especialistas no combate de grupo terrorista. Os esforços desenvolvidos pelo Estado mostram-se adequados embora seja necessário reforçar a capacidade combativa das forças no terreno, através de aprovisionamento de uma logística que possa alavancar a intervenção das forças no combate aos insurgentes enquanto busca identificar as lideranças do grupo terrorista para o estabelecimento de diálogo que possa colocar o término do conflito armado.

REFERÊNCIAS

- Cartamz. (2019). Cabo Delgado Mercenários do Wagner Grup regressam ao teatro das operações. <https://cartamz.com/index.php/crime/item/3801-cabo-delgado-mercenarios-do-wagner-group-regressam-ao-teatro-de-operacoes>. Obtido em 04 de Setembro de 2020, de <https://www.cartamz.com>
- Colombo, L. d. (2016). *Terrorismo: Lacunas conceituais no Sistema Internacional*. Brasil: UNESP.
- Duarte, F. P. (2015). *Jihadismo Global das Palavras aos Actos: al-Qaeda, Estado Islâmico e o Império do Terror*, (s.l.) Marcador.
- DW. Moçambique (2018). Abatidos seis membros dos grupos armados em Cabo Delgado. Moçambique. <https://observador.pt/2020/06/23/mocambique-abatidos-seis-membros-dos-grupos-armados-em-cabo-delgado/>
- Feijó, J. M. (2019). *Pobreza, desigualdades e conflitos no Norte de Cabo Delgado*. Moçambique: Observador Rural.
- Fernandes, A. T. (2016). *Arquitectura do terrorismo no Médio Oriente: paradigmas, Balanças de poder e sistema internacional*. Brasil: Universidade da Beira Interior.
- Folha de Maputo. (2020). <http://www.folhademaputo.co.mz/pt/noticias/nacional/combate-aos-insurgentes-e-o-novo-desafio-da-policia/>. Obtido em 18 de 05 de 2020, de <http://www.folhademaputo.co.mz>
- Gil, António Carlos, *Como elaborar projecto de pesquisa*. 4ª ed. Atlas. São Paulo. 2009.
- Issufo, N. (2020). Combate a insurgentes em Cabo Delgado a sociedade pode organizar-se. <https://www.dw.com/pt-002/combate-a-insurgentes-em-cabo-delgado-a-sociedade-pode-organizar-se/a-52917995>. Obtido em 06 de Setembro de 2020, de <https://www.dw.com/pt>
- Júnior Pe, (2020). <https://observatoriodaevangelizacao.wordpress.com/2020/08/28/para-compreender-e-indignar-se-com-a-violencia-que-assola-cabo-delgado-no-norte-de-mocambique-onde-esta-situada-a-diocese-de-pemba-do-bispo-brasileiro-dom-luiz-fernando/>
- <https://www.publico.pt/2020/04/07/mundo/noticia/mocambique-grupos-armados-intensificam-ataques-cabo-delgado-1911399>. Obtido em 03 de Setembro de 2020,
- Knipp, K. (05 de 09 de 2014). Os grupos jihadistas que actuam no Oriente Médio na Africa. <https://www.dw.com/pt-br/os-grupos-jihadistas-que-atuam-no-oriente-m%C3%A9dio-e-na-%C3%A1frica/a-17897758>. Obtido em 19 de 09 de 2020, de <https://p.dw.com/p/1D61W>
- LUSA. (14 de 08 de 2020). O Estado Moçambicano continua forte para combater o terrorismo. <https://noticias.sapo.mz/actualidade/artigos/jaime-neto-estado-mocambicano-ainda-continua-forte-para-combater-o-terrorismo>. Obtido em 13 de 09 de 2020, de <https://noticias.sapo.mz>
- Marchal, R. (2011). *The rise of Jihadi movement in a country at war*. Paris: Science Pro.Paris.
- Marchal, R. (2011). *The rise of Jihadi movement in a country at war*. Paris: Science Po.Paris.
- Miguel, R. (2020). Analistas advertem sobre ataques em Mocimboa da Praia. <https://www.voportugues.com/a/analistas-advertem-que-ataque-a-moc%C3%AAdmboa-da-praia/5343401.html>. Obtido em 06 de 09 de 2020, de <https://www.voportugues.com>
- Ministério de Educação e Desenvolvimento Humano. (2017). *Geografia*. Moçambique: CEMO QE. Moçambique.
- Moçambique. (2004). *Constituição da Republica de Moçambique*. Imprensa Nacional.
- Moçambique. (2020). Comunicação Niassa- Discurso do Chefe do Estado. <https://www.presidencia.gov.mz/por/Media/Files/10-Comunicacao-Niassa-1908020>. Obtido em 04 de Setembro de 2020, de <https://www.presidencia.gov.mz>
- Neves, D. (2020). História do Estado Islâmico. <https://brasilecola.uol.com.br/o-que-e/historia/o-que-e-estado-islamico.htm>. Obtido em 13 de 09 de 2020, de <https://brasilecola.uol.com.br>
- Neves, D. (2020). História do Estado Islâmico. <https://brasilecola.uol.com.br/o-que-e/historia/o-que-e-estado-islamico.htm>. Obtido em 13 de 09 de 2020, de <https://brasilecola.uol.com.br>
- News Letter. (18 de 09 de 2020). Nações Unidas apoiam refugiados em Moçambique. <https://news.un.org/pt/story/2020/09/1726762>. Obtido em 19 de 09 de 2020, de <https://news.un.org>
- O País. (2019). Governo poderá envolver população no combate ao grupo armado em Cado Delgado. Moçambique. <http://opais.sapo.mz/filipe-nyusi-responde-aos-criticos-sobre-a-guerra-no-centro-e-norte>. Obtido em 04 de Setembro de 2020, de <http://www.opais.sapo.mz>
- O País. (2020). Presidente da República e bispo de Pemba falam de terrorismo em Cabo Delgado. Moçambique <http://opais.sapo.mz/filipe-nyusi-responde-aos-criticos-sobre-a-guerra-no-centro-e-norte>. Obtido em 04 de Setembro de 2020, de <http://www.opais.sapo.mz>
- Observador. (2020). Grupos armados executaram 52 jovens em Cabo Delgado. <https://observador.pt/2020/04/21/mocambique-grupos-armados-em-cabo-delgado-executaram-52-jovens/>. Obtido em 21 de Setembro de 2020, de <https://www.observador.pt>
- Omar, O. (2020). Combate a insurgência em Cabo Delgado da vontade norte americana a finta russa. <https://cartamz.com/index.php/crime/item/4464-combate-a-insurgencia-em-cabo-delgado-da-vontade-norte-americana-a-finta-russa>. Obtido em 19 de 02 de 2020, de <https://cartamz.com>
- Ramadan, J. (01 de 25 de 2019). Líderes de alshabaab neutralizados em Mocimboa da Praia. <http://opais.sapo.mz/lideres-do-alshabab-neutralizados-em-mocimboa-da-praia>. Obtido em 13 de 09 de 2020, de <http://opais.sapo.mz>
- Rita, J. R.. (2020). Moçambique sem estratégia para combater o terrorismo. <https://www.voportugues.com/a/mo%C3%A4mbique-sem-estrat%C3%A9gia-para-combater-terrorismo-departamento-de-estado/5476289.html>. Obtido em 24 de 06 de 2020, de <https://www.voportugues.com>
- Rodrigues, A. (2020). *Moçambique: Pemba mantém-se calma, mas presos foram transferidos para dentro da cidade*. <https://www.publico.pt/2020/03/26/mundo/noticia/mocambique-pemba-mantemse-calma-presos-transferidos-dentro-cidade-1909699>. Obtido em 04 de Setembro de 2020
- Saide Habibes, S. F. (2020). Radicalização Islâmica no Norte de Moçambique: o Caso de Mocimboa da Praia. *Cadernos IESE n.º 17*, 10.
- Simioni, A. A. (2008). *O terrorismo contemporâneo: consequências para a segurança e Defesa do Brasil*. Rio de Janeiro: Universidade Federal de Rio de Janeiro.
- Sousa, A. F. (2020). Estado moçambicano continua forte para combater o terrorismo. <https://jornaleconomico.sapo.pt/noticias/mocambique-estado-mocambicano-continua-forte-para-combater-o-terrorismo-625273>. Obtido em 06 de Setembro de 2020, de <https://jornaleconomico.sapo.pt>
- The Fox Magazine. (2020). Moçambique, ataques de grupos armados em Cabo Delgado. <https://www.jornaltxopela.com/2020/05/mocambique-ataques-grupo-armado-mantinha-hoje-ocupacao-de-importante-vila-de-cabo-delgado/>. Obtido em 04 de Setembro de 2020, de <http://www.jornaltxopela.com>
- Veloso, J. (26 de 06 de 2020). Histórico sobre a origem do Fundamentalismo religioso islâmico. https://macua.blogs.com/moambique_para_todos/2020/06/hist%C3%B3rico-sobre-a-origem-do-fundamentalismo-religioso-e-situa%C3%A7%C3%A3o-actual.html. Obtido em 17 de 09 de 2020, de <https://macua.blogs.com>
- VOA Português. (2020). Nysi tem bases para afirmar que a guerra em cabo Delgado é sustentada pelas elites, dizem analistas. <https://www.voportugues.com/a/nyusi-tem-bases-para-afirmar-que-a-guerra-em-cabo-delgado-sustenta-o-ego-das-elites-dizem-analistas/5454527.html>. Obtido em 04 de Setembro de 2020, de <https://www.voportugues.com>